

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

DIVISÃO DE PLANEAMENTO

SETEMBRO DE 2018

Índice

1. Introdução	3
2. Processo da discussão pública	3
2.1 Publicação e publicitação	6
2.2 Locais de consulta e documentos disponibilizados	14
3. Âmbito e tipologia das exposições apresentadas	14
4. Conclusão	14

Índice de Figuras

Figura 1 - Deliberação de Câmara	5
Figura 2 - Publicação em Diário da República	7
Figura 3 - Publicitação no jornal nacional	8
Figura 4 – Publicitação no jornal local	9
Figura 5 - Publicitação no sítio eletrónico oficial do Município	11
Figura 6 - Afixação em locais de estilo	13

1. Introdução

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação das participações recebidas no período de discussão pública do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território, à frente designado de REOT, nos termos do disposto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, à frente designado de RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Tendo sido concluído o período de discussão pública, aferiu-se que não deu entrada de qualquer participação (sugestão, observação, reclamação) focada no REOT.

Este Relatório de Ponderação acompanha o Relatório do Estado do Ordenamento do Território final.

2. Processo da discussão pública

Nos termos do disposto nos números 5 do artigo 189º do RJIGT, a Câmara Municipal de Paredes deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2018, aprovar e submeter o REOT a um período de discussão pública de 30 dias úteis, a ter início no quinto dia útil após publicitação do Aviso em sede de Diário da República.

A discussão pública teve início no dia 26/07/2018 e término no dia 6/09/2018.



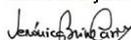
EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2018/06/18

16 - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito, datada de doze de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento e Urbanismo, a remeter ao Executivo Municipal o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT). -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT). MAIS FOI DELIBERADO, DAR INÍCIO AO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DE 30 DIAS ÚTEIS, A TER INÍCIO NO QUINTO DIA APÓS PUBLICITAÇÃO. -----

DESPACHO
Ao Gabinete de Apoio do
Vereador, Dr. Francisco Leal, para
que seja dado cumprimento à
deliberação tomada.


Dra. Verónica Castro

28-06-2018



EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2018/07/05

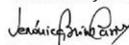
23 - RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO(REOT) - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e oito mil cento e sessenta e nove, datado de vinte e seis de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Planeamento, a remeter ao Executivo Municipal, o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), na sequência da deliberação do Executivo Municipal datada de 18 de junho do corrente ano.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

DESPACHO

Ao Gabinete de Apoio do Vereador, Dr. Francisco Leal, para que seja dado cumprimento à deliberação tomada.



Dra. Verónica Castro

11-07-2018

2.1 Publicação e publicitação

O período de discussão pública foi publicado no Diário da República, II Série, pelo Aviso n.º 9695/2018, tendo ainda sido publicitado/divulgado num jornal nacional e outro local, por Avisos/editais nos locais de estilo, e no sítio eletrónico oficial do Município - www.cm-paredes.pt, pelo link https://www.cm-paredes.pt/frontoffice/pages/1059?news_id=660, conforme figuras abaixo.

19722

Diário da República, 2.ª série — N.º 138 — 19 de julho de 2018

riamente fixada uma quota de 5 % do total do número de lugares, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

25 — Para efeitos de admissão aos procedimentos concursais, e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no formulário tipo de candidatura, sob compromisso de honra, não dispensando o disposto no VIII) do ponto 12.3, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e indicar se necessitam de meios/condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

26 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os presentes procedimentos serão publicados na Bolsa de Emprego Público, (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Município de Ourém (<http://www.ourem.pt>) por extrato e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 — Determinação do posicionamento remuneratório: será efetuado de acordo com as regras constantes do artigo 38.º da LTFP, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 82-E/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados ao abrigo do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Orçamento de Estado de 2018).

29 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

25-06-2018. — O Presidente da Câmara, *Luis Miguel Albuquerque*,
311466403

MUNICÍPIO DE PAREDES

Aviso n.º 9694/2018

Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)

Discussão Pública

Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Paredes torna público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2018, aprovar e submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis, a ter início no quinto dia após publicitação do presente Aviso.

Para o efeito, o REOT e a referida deliberação estarão disponíveis na Divisão de Planeamento, desta Câmara Municipal, sita no Parque José Guilherme, 4580-229 Paredes, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no sítio eletrónico oficial do Município (www.cm-paredes.pt).

As participações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo deverão ser feitas em impressos que estarão à disposição nos locais referidos no parágrafo anterior.

22 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre da Silva Almeida* (Dr.)

311476845

Aviso n.º 9695/2018

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes

(1.ª revisão)

Discussão Pública

Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Paredes, torna público que, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária (pública) realizada no dia 5 de julho de 2018, aprovar e submeter a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes (1.ª revisão) a um período de discussão pública de 30 dias úteis, a ter início no quinto dia útil após publicitação do presente Aviso em sede de *Diário da República*.

Para o efeito, a proposta de alteração, o relatório de fundamentação, a ata da Conferência Procedimental, os demais pareceres e elementos e a referida deliberação estarão disponíveis na Divisão de Planeamento, desta Câmara Municipal, sita no Parque José Guilherme, 4580-229 Paredes, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, e no sítio eletrónico oficial do Município (www.cm-paredes.pt).

As reclamações, observações, sugestões e/ou os pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo deverão ser feitas em impressos que estarão à disposição nos locais referidos no parágrafo anterior.

6 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *José Alexandre da Silva Almeida*, Dr.

611496625

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso (extrato) n.º 9696/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara de 25 de junho de 2018 e ao abrigo do n.º 4, do artigo 43.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi designado para exercer funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, Nuno Miguel Martinho Cobanco, a partir de 1 de julho de 2018.

26 de junho de 2018. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Dr. Rodrigo dos Santos Lopes*.

311466809

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Aviso (extrato) n.º 9697/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, de um assistente técnico, posto de trabalho n.º 54, do Mapa de Pessoal de 2017.

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 13 de junho de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado, para preenchimento de um lugar no posto de trabalho n.º 54 do Mapa de Pessoal, na categoria de assistente técnico.

Mais se torna público que os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, foram notificados do ato de homologação da lista de ordenação final que se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e ainda disponibilizada na página oficial deste município, em www.cm-penalvadocastelo.pt

20 de junho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Dias Lopes Laires*.

311444833

MUNICÍPIO DE SANTO TIROSO

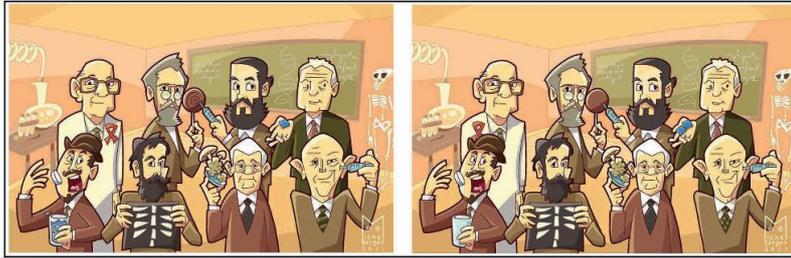
Aviso n.º 9698/2018

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimentos concursais, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), foram celebrados entre a Câmara Municipal e os trabalhadores abaixo mencionados, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

A 04 de maio de 2018:

Técnicos Superiores: Ana Clara Pereira Saldanha Pinheiro Machado; Ana Isabel Moinhos Sampaio; Ana Margarida Pereira Ribeiro Machado; Carla Sofia Oliveira Araújo; Carlos Eduardo Medeiros Fernandes; Carmen Zita Machado Moreira; Cátia Sofia Machado Guimarães; Célia de Fátima Ferreira Antunes; Isabel Sofia Alves Andrade; João Paulo Pinto Guimarães; Jorge Emanuel Oliveira Machado; Jorge Nuno de Sousa Correia Monteiro; Liliana Judite Henriques Pedrosa, Luis Miguel Pacheco Oliveira, Maria Augusta Carvalho Machado, Maria Romilda Torres Nogueira, Martina Assunção Carneiro Carvas, Martina Sofia

DESCUBRA AS 7 DIFERENÇAS



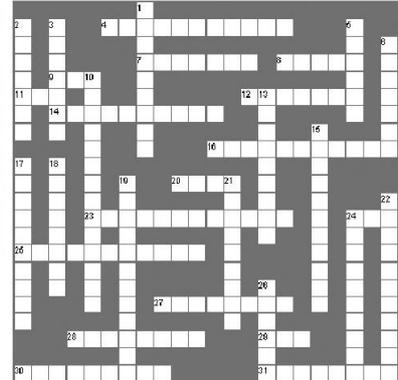
SUDOKU

5	3			7				
6			1	9	5			
	9	8						6
8				6				3
4			8		3			1
7				2				6
	6					2	8	
			4	1	9			5
				8				7
								9

SOPA DE LETRAS

S	F	X	F	V	Y	H	E	V	N	T	R	O	M	R	Q
I	V	L	O	E	I	G	K	U	C	A	Z	R	K	A	V
Y	M	A	I	P	O	J	T	H	M	Y	G	U	A	D	K
U	Z	U	U	A	S	L	O	R	B	U	Á	Z	O	I	J
Q	O	D	E	O	T	P	R	I	R	O	V	O	D	E	T
V	A	O	J	S	S	A	I	E	N	R	M	I	J	A	M
C	Z	B	O	E	A	V	B	A	F	O	C	P	O	F	Y
M	L	O	E	J	X	V	A	X	N	I	O	W	E	L	X
A	F	A	B	M	O	S	T	I	G	O	N	Q	I	T	Á
R	T	L	R	F	E	V	L	U	L	T	E	O	N	E	O
A	R	X	U	I	O	E	R	O	I	H	R	I	X	P	J
C	E	P	J	K	N	B	I	F	T	Z	A	A	M	B	Y
A	Y	Q	Q	N	E	E	A	O	A	T	B	R	R	O	E
S	N	X	Z	A	Z	Y	T	N	R	W	A	E	P	N	M
M	E	B	A	I	Y	Q	Z	E	R	X	I	F	A	E	W
A	C	O	R	D	E	Á	O	U	A	S	X	A	U	E	I
U	Y	G	M	M	I	G	T	O	D	H	O	Y	H	Y	O

PALAVRAS CRUZADAS



HORIZONTAIS

4- Quando me zango e faço cara de mau; 7- O nome do pequeno peixe que se sentia sozinho no aquário; 8- É o que sinto quando tenho medo, muito medo, de uma coisa; 9- "Nesse dia estava tão calmo que parecia céu"; 11- "Chegámos à (...) e os problemas começaram"; 12- David (...), nome do autor desta história; 14- É o que sinto quando estou tão triste que parece impossível voltar a estar contente; 16- Quando está tudo a correr mal e eu já não sei o que fazer para que as coisas corram bem; 20- Transportou o tubarão no seu porta-bagagens; 23- É o que sinto quando fico de boca aberta a olhar para uma coisa que parece impossível; 24- "Passava os dias a fritar bifes de peru e de frango, que depois o pai deixava na borda da banheira"; 25- É o que sinto quando me assusto com alguma coisa que aparece de repente sem eu estar à espera dela; 27- Quando vejo uma coisa e essa coisa me surpreende tanto que nem consigo acreditar e fico sem palavras e não me mexo; 28- Paulo (...), fez os desenhos que ilustram esta história; 29- "Entrou na sala, caminhou até à poltrona e sentou-se como se fosse um rei a cair sobre o trono...partiu os óculos"; 30- Quando não consigo fazer uma coisa que pensava que era capaz de fazer; 31- Quando estou aborrecido.

VERTICAIS

1- Uma coisa que é espetacular por ser única; 2- Para onde eram copias do dicionário as Palavras Difíceis; 3- Quando estou desconfiado de alguma coisa; 5- É como o medo, mas mil vezes pior; 6- "O (...) na Banheira", título desta história; 10- Quando uma coisa bilha muito, quase tanto como o sol; 13- É o que sinto quando não sei o que vai acontecer e fico à espera para ver o que vai acontecer; 15- Quando acho que uma coisa é mais espetacular do que todas as coisas espetaculares que conheço; 17- Quando faço muitas perguntas para saber alguma coisa que quero muito saber; 18- É o que sinto quando fico muito assustado e admirado ao mesmo tempo, por ver alguma coisa que me admira e me assusta ao mesmo tempo; 19- Uma coisa que é pior do que mat; 21- Quando não acredito numa coisa, embora ela esteja a acontecer mesmo há minha frente; 22- Quando estou completamente perdido; 24- É o que sinto quando estou triste e penso que estou triste; 26- É o que sinto quando estou feliz que parece que vou reventar como um balão.

CÂMARA MUNICIPAL PAREDES

PELOURO DO URBANISMO
Divisão de Gestão Urbanística

AVISO

CONSULTA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 1/95
LOTEAMENTO Nº 10/93

Nos termos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada, e em conformidade com o meu despacho datado de 2018/07/17, dá-se conhecimento que está aberto um período de consulta pública, relativo ao pedido de alteração solicitado por IMEVIÇO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA (reqtº 2367/18), com escritório na Estrada Nacional 209, n.º 5122, freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, referente ao loteamento nº 10/93, sito em Encosta de Parada, Parada de Todeia, consistindo nas seguintes alterações:

1. São considerados sem efeito os lotes 36 a 43 (destinados a habitação unifamiliar num total de oito fogos), lotes 56 a 66 (destinados a comércio e serviços) e lote 67 (destinado a unidade hoteleira), os quais ocupam uma área total de terreno de 21.617,00m2, sendo prevista uma área total de construção de 29.585,00m2, os quais são alterados da seguinte forma:

- São definidos os lotes 36-A (destinado a oito habitações em banda contínua), 56-A (destinado a comércio e serviços) e lote 67-A (destinado a comércio e serviços), os quais ocupam uma área total de terreno de 36.326,00m2, sendo prevista uma área total de construção de 23.325,00m2;
- O lote 68 (cedência para equipamento desportivo), com a área de 4.630,00m2, que previa a área total de construção de 255,00m2, é substituído pelo lote 68-A (cedência para equipamento desportivo) com a área de 4.630,00m2, sendo prevista a área total de construção de 228,00m2.

O período de consulta pública terá o seu início no quinto dia a contar da publicação do presente aviso em jornal local de divulgação significativa e terá duração de 10 dias.

O pedido de alteração de operação de loteamento, a informação técnica, documentos anexos e respectivo processo encontram-se disponíveis para consulta na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30 horas, podendo ser apresentada oposição escrita em requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro, com poderes delegados na matéria, para efeitos do disposto do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação atualizada.

Paredes, DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

O Vereador do Pelouro,

1 Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 148/17, datado de 2017/10/26.

Acordeão	Clarinete	Tambor	Saxofone
Violino	Órgão	Harpa	Violão
Piano	Xilofone	Flauta	Bateria
Contrabaixo	Guitarra	Trompete	Maracas

Estatuto Editorial

- 1 - Defesa intransigente dos princípios orientadores da informação livre, rigorosa e isenta.
- 2 - Defesa firme dos valores mais emblemáticos do concelho de Paredes em áreas como a política, religião, desporto, sociedade e do seu património cultural e arquitetónico.
- 3 - Respeito e tratamento igualitário para todos os cidadãos, independentemente da sua cor, raça, religião, nacionalidade ou sexo.
- 4 - Respeito pela boa-fé dos leitores, assegurando a dignidade e privacidade das pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL PAREDES

AVISO
MUNICIPIO DE PAREDES

Alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes (1ª revisão)
- Discussão Pública -

- Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Paredes torna público que, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 89º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 5 de julho de 2018, aprovar e submeter a Alteração ao Plano Diretor Municipal de Paredes (1ª revisão) a um período de discussão pública de 30 dias úteis, a ter início no quinto dia útil após publicação do presente Aviso em sede de Diário da República.

- Para o efeito, a proposta de alteração, o relatório de fundamentação, a ata da Conferência Procedimental, os demais pareceres e elementos e a referida deliberação estarão disponíveis na Divisão de Planeamento, desta Câmara Municipal, sito no Parque José Guilherme, 4580 – 229 Paredes, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, e no sítio eletrónico oficial do Município (www.cm-paredes.pt).

- As reclamações, observações, sugestões e/ou os pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo deverão ser feitas em impressos que estarão à disposição nos locais referidos no parágrafo anterior.

Paredes, 6 de julho de 2018

O Presidente da Câmara,
José Alexandre da Silva Almeida (Dr.)

CÂMARA MUNICIPAL PAREDES

AVISO
MUNICIPIO DE PAREDES

Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT)
- Discussão Pública -

- Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Paredes torna público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2018, aprovar e submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis, a ter início no quinto dia útil após publicação do presente Aviso.

- Para o efeito, o REOT e a referida deliberação estarão disponíveis na Divisão de Planeamento, desta Câmara Municipal, sito no Parque José Guilherme, 4580 – 229 Paredes, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, e no sítio eletrónico oficial do Município (www.cm-paredes.pt).

- As participações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo deverão ser feitas em impressos que estarão à disposição nos locais referidos no parágrafo anterior.

Paredes, 22 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,
José Alexandre da Silva Almeida (Dr.)

Figura 4 – Publicitação no jornal local

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território

REOT

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



25 julho 2018

O quadro legal aplicável prevê a obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos planos territoriais nos seus conteúdos documentais, de cujos resultados passam a depender diretamente os processos de alteração e revisão. O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) determina a obrigação da Câmara Municipal elaborar, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território (REOT).

A avaliação da execução do atual PDM, realizada no âmbito do REOT, permitiu identificar e monitorizar alguns fatores concretos deste instrumento de gestão territorial.

O REOT traça um retrato de Paredes dos últimos quatro anos (2014 a maio de 2018) e está estruturado em 11 capítulos que correspondem a temas diversos desde o enquadramento geográfico, demografia, ambiente, equipamentos, mobilidade, infraestruturas, atividades económicas, estrutura urbana e regulamentação urbanística e que são considerados relevantes para a avaliação que se pretende efetuar, mais dois com uma análise SWOT e considerações finais.

Este site utiliza cookies para melhorar a sua experiência neste website. [aceitar e continuar \(\)](#)

https://www.cm-paredes.pt/frontoffice/pages/1059?news_id=662

13-08-2018

Sublinha-se que em simultâneo à elaboração do Relatório foi iniciada a criação de uma plataforma comum de recolha permanente de dados, para tratamento e análise de indicadores, que permitirá alimentar o futuro Observatório Municipal para o Ordenamento do Território, e, desta forma, agilizar a monitorização dos planos municipais e das políticas de ordenamento e de desenvolvimento territorial e medir tendências de evolução. Neste sentido, todos os dados recolhidos no âmbito do REOT foram introduzidos e sistematizados no SIGAP.

Conforme previsto na legislação aplicável, a Câmara Municipal de Paredes deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 18 de junho de 2018, aprovar e submeter o REOT a um período de discussão pública de 30 dias úteis, que decorrerá de 26 de julho a 6 de setembro.

Todos os interessados podem participar ativamente no processo, podendo para o efeito consultar os [documentos base](#) ([/pages/1349](#)) e apresentar sugestões na Divisão de Planeamento da Câmara Municipal, no Parque José Guilherme, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30, ou nos [serviços online](#) (<https://servicosonline.cm-paredes.pt/awesome/servicos/public/Formularios/Consultar.aspx?area=ATE&areaDescr=OUTRAS+%c3%81REAS&procedimentoGeralId=QVRFI1BNT1QjUE1PVDAz&formDesc=Discuss%c3%a3o+P%c3%ablica+do+REOT>).

Este site utiliza cookies para melhorar a sua experiência neste website. [aceitar e continuar](#) ()

https://www.cm-paredes.pt/frontoffice/pages/1059?news_id=662

13-08-2018

Figura 5 - Publicitação no sítio eletrónico oficial do Município



AVISO

DISCUSSÃO PÚBLICA

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)

-- Dr. José Alexandre da Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Paredes, torna público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Paredes, na sua reunião ordinária pública de 18 de junho de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter o **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)** a um período de discussão pública com duração de 30 dias úteis, a ter início no quinto dia útil após publicação do Aviso no Diário da República (2ª série).

-- No âmbito da discussão pública estarão disponíveis para consulta o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e a referida deliberação na Divisão de Planeamento, desta Câmara Municipal, sito no Parque José Guilherme, 4580-229 Paredes, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos e no sítio eletrónico oficial do Município www.cm-paredes.pt.

-- As reclamações, observações, sugestões e/ou os pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo processo, deverão ser feitas em impressos que estarão à disposição nos locais referidos no parágrafo anterior.

-- Considerando o Aviso n.º 9694/2018 – publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 19 de julho, o referido período de discussão pública tem início na quinta-feira 26 de julho de 2018 e fim na quinta-feira 6 de setembro de 2018, inclusive.

Paredes, 19 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

(José Alexandre da Silva Almeida, Dr.)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que afixei nos locais de estilo;

- L - Câmara Municipal de Paredes;
- L - Junta Freguesia de Aguiar de Sousa;
- L - Junta Freguesia de Astromil;
- L - Junta Freguesia de Baltar;
- L - Junta Freguesia de Beire;
- L - Junta Freguesia de Cête;
- L - Junta Freguesia de Cristelo;
- L - Junta Freguesia de Duas Igrejas;
- L - Junta Freguesia de Gandra;
- L - Junta Freguesia de Lordelo;
- L - Junta Freguesia de Louredo;
- L - Junta Freguesia de Parada de Todeia;
- L - Junta Freguesia de Paredes; (7)
- L - Junta Freguesia de Rebordosa;
- L - Junta Freguesia de Recarei;
- L - Junta Freguesia de Sobrosa;
- L - Junta Freguesia da Sobreira;
- L - Junta Freguesia de Vandoma;
- L - Junta Freguesia de Vilela;

Por ser verdade passo a presente certidão que assino, com o conteúdo do Edital retro.

Paços do Concelho, 19 de julho de 2018.

L -  - 2018.07.24.

Figura 6 - Afixação em locais de estilo

2.2 Locais de consulta e documentos disponibilizados

O REOT e demais elementos estiveram disponíveis para consulta no edifício da Câmara Municipal de Paredes, na Divisão de Planeamento, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente, desde as 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, e no sítio eletrónico oficial do Município - www.cm-paredes.pt.

As reclamações, observações, sugestões e/ou os pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões puderam ser feitas em impressos que estiveram à disposição nos locais referidos no parágrafo anterior.

3. Âmbito e tipologia das exposições apresentadas

Durante o período de discussão pública não foi rececionada qualquer participação.

4. Conclusão

Considerando que não deu entrada qualquer participação não houve lugar à respetiva ponderação.